

**PORTRARIA Nº 242/2018 -SGP/SUP. DA ÁREA ADMINISTRATIVA**

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

O Superintendente da Área Administrativa e a Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhes confere o art. 7º inciso II, da Portaria nº 842/2017, disponibilizada no Diário da Justiça de 16 de maio de 2017,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8501301-33.2018.8.06.0026,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar Cristiana Maria Thomaz de Aragão Fleischman, Analista Judiciária SPJNS, matrícula nº 3049, para substituir José Charles do Nascimento, Assessor I, símbolo DAE-1, matrícula nº 200927, ambos lotados na Assessoria Jurídica da Corregedoria, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 02/05/2018 a 31/05/2018.

Art. 2º - Autorizar o pagamento previsto no art. 5º da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário de Justiça de 25 de abril de 2008, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA ADMINISTRATIVA E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 12 do mês de junho de 2018.

Ângela Márcia Fernandes Araújo
Secretária de Gestão de Pessoas

Luís Eduardo de Menezes Lima
Superintendente da Área Administrativa

PORTRARIA Nº 1223/2018

Dispõe sobre renovação de cessão de servidor para a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8522534-04.2017.8.06.0000,

RESOLVE autorizar a prorrogação da cessão do servidor FRANCISCO PAULO PONTE PRADO JÚNIOR, Oficial de Justiça, matrícula nº 77215, com lotação de origem a Central de Cumprimentos de Mandados Judiciais da Comarca de Fortaleza, para continuar a exercer suas funções junto ao Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – Hospital de Messejana, com ônus para a origem e com resarcimento, pelo período de 13 de dezembro de 2017 até 31 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de junho de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 1224 /2018

Dispõe sobre o afastamento de servidor para cursar Doutorado

O Presidente do Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017 e o art. 110, item I, letras a e b, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará e em conformidade com a Resolução do Órgão Especial nº 17/2017 deste Poder,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8508539-84.2018.8.06.0000,

CONSIDERANDO a decisão do Órgão Especial na Sessão Ordinária nº 15/2018 de 7 de junho de 2018,

RESOLVE autorizar o afastamento do servidor RAFAEL GARCIA BARBOSA, Analista Judiciário, Área Técnico-Administrativa, Especialidade Ciência da Computação, matrícula nº 7727, lotado na Gerência de Governança de TI, sem prejuízo dos seus vencimentos, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 25 de junho de 2018, para concluir Doutorado em Informática Aplicada pela Universidade de Fortaleza – UNIFOR.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 19 de junho de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará